ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 47/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

I – Designar a Funcionária, LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº.712366272-53, para deslocar-se até a cidade de Cacoal-RO, para atender mandado de intimação do processo nº.0009363-50.5013.8.22.0007, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia-Fórum Cacoal, no dia 29/04/14 ás 10:00 horas.

II – Arbitrar e conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 100,58 (Cem Reais e Cinquenta e oito Centavos)cada..

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 29 de Abril de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-